



Edição: Especial

Data:

14/03/2025

DECRETO N.º 01, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras (1ª CMSTT).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal/88 e demais legislações aplicáveis à espécie, e CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 8.142/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras, a realizar-se no dia 15 de abril de 2025 na Câmara Municipal, com tema “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”.

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Município de Malta/PB, será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e Comissão Organizadora.

Art. 4º O Regimento Interno e Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do município de Malta/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Malta/PB.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do município de Malta/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Malta/PB.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, aos 14 dias do mês de março de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO

Prefeita Constitucional